

Ofício nº 046/2023

Queimada Nova-Piauí, 30 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**GILMAR MACÊDO DE ANDRADE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
Queimada Nova-Piauí

Cumprimentando-o, venho encaminhar o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Queimada Nova, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis”, para ser submetido à apreciação por essa augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



**Raimundo Júlio Coelho**  
**Prefeito**

**PROJETO DE LEI N° 010, de 30 de maio de 2023.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Queimada Nova, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis.

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar por intermédio de certame licitatório modalidade Leilão Público os bens inservíveis (ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis), indicados nesta lei, pertencentes ao Município de Queimada Nova:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOMBAMENTO
01	01 IMPRESSORA HP CARTUCHO	01471
02	01 IMPRESSORA BROTHER (COPIADORA)	01076
03	01 TV PHILCO	01092
04	01 CPU DE COMPUTADOR	00979
05	01 CPU DE COMPUTADOR	00982
06	01 CPU DE COMPUTADOR	00987
07	01 CPU DE COMPUTADOR	00981
08	01 CPU DE COMPUTADOR	00991
09	01 CPU DE COMPUTADOR	00984
10	01 CPU DE COMPUTADOR	00526

11	01 MONITOR DE COMPUTADOR	01004
12	01 MONITOR DE COMPUTADOR	01087
13	01 MONITOR DE COMPUTADOR	00998
14	01 MONITOR DE COMPUTADOR	01002
15	DATA-SHOW	SEM TOMBAMENTO
16	MICRO-SISTEM	01037
17	MICRO-SISTEM	01036
18	MICRO-SISTEM	SEM
19	MICRO-SISTEM	01038
20	APARELHO DE DVD	01039
21	APARELHO DE DVD	01040
22	RECEPTOR DE SATÉLITE	SEM TOMBAMENTO
23	APARELHO DE VÍDEO CASSETE	SEM TOMBAMENTOS
24	IMPRESSORA HP (CARTUCHO)	SEM TOMBAMENTO
25	IMPRESSORA HP (CARTUCHO)	01078
26	IPRESSORA BROTHER COPIADORA	SEM TOMBAMENTO
27	TV CCE	01482
28	IMPRESSORA HP (CARTUCHO)	01472
29	APARELHO DE DVD PHILCO	01459
30	TV PANASONIC	01482
31	ARQUIVO DE AÇO	01518
32	FOGÃO 4 BOCAS C/ FORNO	01486
33	FOGÃO 4 BOCAS SEM FORNO	SEM TOMBAMENTO

34	FOGÃO 4 BOCAS C/ FORNO	SEM TOMBAMENTO
35	NOBREAK	653718
36	VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBAMENTO
37	12 VENTILADORES DE TETO	SEM TOMBAMENTO
38	BEBEDOURO DE ÁGUA C/ 2 TORNEIRAS	SEM TOMBAMENTO
39	BEBEDOURO DE ÁGUA C/ 2 TORNEIRAS	SEM TOMBAMENTO
40	1- TELEVISÃO LG 29"	01755
41	1- ESTABILIZADOR	01718
42	1- BEBEDOURO LIBEL. L	SEM TOMBAMENTO
43	1- ESTABILIZADOR	01719
44	1- IMPRESSORA HP 2050	01728
45	3- MIMEÓGRAFOS	SEM TOMBAMENTO
46	1- IMPRESSORA HP 3050	1729
47	1- FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	SEM TOMBAMENTO
48	01 DVD MARCA VICINI	SEM TOMBAMENTO
49	01 BEBEDOURO MARCA GELAGUA	SEM TOMBAMENTO
50	01 COMPUTADOR DE MESA MARCA LG	02205
51	01 COMPUTADOR ITAUTEC MEC/ FNDE – PREGÃO	SEM TOMBAMENTO
52	01 COPIADORA SANSUNG	02202
53	01 IMPRESSORA HP DESKJET	02203

54	01 IMPRESSORA LEXMARK	02316
55	01 IMPRESSORA EPSON MEC/FNDE – PREGÃO 23/2012	02238
56	01 IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K 5400 – PREGÃO 51/2007	SEM TOMBAMENTO
57	01 ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS	SEM TOMBAMENTO
58	26 CARTEIRAS ESCOLARES	SEM TOMBAMENTO
59	1 GELADEIRAS CONSUL 416 LITROS	01210
60	1 GELADEIRAS CONSUL 416 LITROS	010229
61	1 FOGÃO INDUSTRIAL ITAJOBÍ COM 6 BOCAS	SEM V
62	1 MICRO SYSTEM BRITÂNIA	01164
63	2 MICRO SYSTEM LENOX	SEM TOMBAMENTO
64	1 MICRO SYSTEM LENOX	01293
65	1 MICRO SYSTEM LENOX	01165
66	1 MICRO SYSTEM PHILCO PH299Í MP3	SEM TOMBAMENTO
67	1 CPU P45L	SEM TOMBAMENTO
68	1 DVD MONDIAL	01194
69	1 DVD MONDIAL	01396
70	1 DVD PHILIPS	01360
71	2 BEBEDOURO LIBELL 02 TORNEIRAS	SEM TOMBAMENTO
72	1 TV LG MODELO 32LY340H-AS	01424
73	1 TV TURBO PHILIPS 20 POLEGADAS	01381
74	1 TV AOC 32 POLEGADAS	SEM TOMBAMENTO
75	2 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	SEM TOMBAMENTO

76	1 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	01178
77	1 CENTRÍFUGA ESPRESSA 10K	01247
78	1 VENTILADOR DE MESA CADENCE EROS PRETO	SEM TOMBAMENTO
79	1 BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL DIGITAL CAUMAQ	01172
80	1 LIQUIDIFICADOR MONDIAL 1250	SEM TOMBAMENTO
81	13 CADEIRAS DE ALUNO	SEM TOMBAMENTO
82	01 COMPUTADOR	03005
83	01 COMPUTADOR	00703
84	01 COMPUTADOR	00715
85	01 COMPUTADOR	00482
86	01 COMPUTADOR	SEM TOMBAMENTO
87	01 ESTABILIZADOR	SEM TOMBAMENTO
88	01 NOBREAK	SEM TOMBAMENTO
89	01 MONITOR	00350
90	01 TECLADO	SEM TOMBAMENTO
91	01 BALANÇA	SEM TOMBAMENTO
92	01 TONER	SEM TOMBAMENTO
93	01 COMPUTADOR	01-24486
94	01 ESTABILIZADOR	SEM TOMBAMENTO
95	04 DETECTOR FETAL	SEM TOMBAMENTO

96	IMPRESSORA A LASER	01855
97	TELEVISOR	01874
98	VENTILADOR DE PAREDE	01875
99	QUADRO / LOSA	01894
100	VENTILADOR DE PAREDE	01895
101	VENTILADOR DE PAREDE	01896
102	QUADRO/LOSA	01902
103	QUADRO/LOSA	01906
104	FOGÃO INDUSTRIAL	01921
105	APARELHO DE DVD	01834
106	ESTABILIZADOR	01853
107	ESTABILIZADOR	01854
108	MONITOR DE VIDEO	01865
109	MICROCOMPUTADOR GABINETE	01861
110	MICROCOMPUTADOR	02357
111	VENTILADOR DE PAREDE	01908
112	IMPRESSORA	SEM TOMBAMENTO
113	COPIADORA RICOM OFICIO 1113	00923
114	IMPRESSORA SAMSUNG SCX – 4623F	00142
115	IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500 DESKTOP	00886
116	IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD	SEM TOMBAMENTO
117	IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M2035 DN/L	SEM TOMBAMENTO
118	IMPRESSORA XEROX PLAZER 3125	1596
119	IMPRESSORA HP DESKJET F4280	SEM TOMBAMENTO
120	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	00931

121	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01603
122	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01607
123	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01598
124	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01606
125	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01602
126	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01601
127	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01604
128	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01600
129	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01599
130	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	01605
131	CPU POSITIVO SOQUETE 775 – DDR2	00863
132	CPU SOQUETE 775 – DDR 2	00930
133	CPU SOQUETE 775 – DDR 2	00888
134	MONITOR SAMSUNG TUBO	00229
135	MONITOR TUBO POSITIVO	00934
136	MONITOR TUBO POSITIVO	00933
137	TV CCE – TUBO 29”	00223
138	ESTABILIZADOR	0873
139	ESTABILIZADOR	01585
140	ESTABILIZADOR	01594
141	ESTABILIZADOR	01591
142	ESTABILIZADOR	01590
143	ESTABILIZADOR	01589
144	ESTABILIZADOR	01595
145	ESTABILIZADOR	01588
146	ESTABILIZADOR	SEM TOMBAMENTO
147	MONITOR TELA PLANA 14’	01614

148	MONITOR TELA PLANA 14'	01615
149	MONITOR TELA PLANA 14'	01611
150	MONITOR TELA PLANA 14'	01609
151	MONITOR TELA PLANA 14'	SEM TOMBAMENTO
152	FREEZER 400 LITROS	0850
153	GELADEIRA ELETROLUX RE31	01925
154	POLTRONA ESCRITÓRIO	SEM TOMBAMENTO
155	CADEIRAS ESCRITÓRIO	SEM TOMBAMENTO
156	NOTEBOOK ITAUTEC	0889
157	NOTEBOOK POSITIVO	0890
158	VEÍCULO S-10- PLACA NIO 9769	SEM TOMBAMENTO
159	VEÍCULO S-10- PLACA NIO-7349	SEM TOMBAMENTO
160	VEÍCULO L200- PLACA KKK-1099	SEM TOMBAMENTO
161	VEÍCULO L200- PLACA LVZ-04620	SEM TOMBAMENTO
162	VEÍCULO M.BENZ OF 1315 (ÔNIBUS)- PLACA MUA- 2683	SEM TOMBAMENTO
163	VEÍCULO M.BENZ OF 1315 (ÔNIBUS)- PLACA KHT- 5818	SEM TOMBAMENTO
164	VEÍCULO VW/15.190 (ÔNIBUS)- PLACA OUA- 7561	SEM TOMBAMENTO
165	VEÍCULO RETROESCAVADEIRA MAXION	SEM TOMBAMENTO

**Art. 2º** - Fica autorizada a nomeação de um leiloeiro oficial, cadastrado na Junta Comercial do Estado do Piauí para o fiel cumprimento da presente Lei. Os honorários referentes aos trabalhos do leiloeiro, serão de responsabilidade dos arrematantes dos bens leiloados, ficando a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer pagamento, inclusive quanto a bens não vendidos no leilão.

**Art. 3º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Queimada Nova, 30 de maio de 2023.



**RAIMUNDO JÚLIO COELHO**

Prefeito Municipal